



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

ATO Nº 76/GDGCA.GP, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2007

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no art. 36, inciso XI, do Regimento Interno,

Considerando a realização de Sessão Solene de posse dos novos dirigentes do Tribunal Superior do Trabalho a ocorrer no dia 2 de março de 2007, ad referendum do Tribunal Pleno,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o expediente na Secretaria do Tribunal Superior do Trabalho a partir das 15 horas do dia 2 de março de 2007.

Art. 2º A partir da suspensão do expediente, as Subsecretarias de Cadastramento Processual, Classificação e Autuação de Processos, Diretorias-Gerais de Coordenação Judiciária e Administrativa e unidades por essas e pela Secretaria-Geral da Presidência designadas, funcionarão em regime de plantão.

**Ministro RIDER NOGUEIRA DE BRITO,
Vice-Presidente no exercício da Presidência**